

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.101.06.182.1206.4428 – Apoio às atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Natureza 449051.

FONTE DE RECURSO: 0141.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo José de Araújo.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Barão do Triunfo nº3968, entre Passagem São Pedro e Passagem Pio X, bairro Marco, Município de Belém, Cep nº 66.095-050.

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9822

Nº DO CONTRATO: 013/2009 - FISP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2009 – FISP

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública, sob Cnpj nº 05.054.952/0001 – 01 e a empresa Construtora Canaã Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.443.813/0001-56.

OBJETO: A construção do sistema reservatório, instalações especiais e pavimentação no quartel do Corpo de Bombeiros Militar localizado no município de Redenção.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2009 a 23 de junho de 2010.

VALOR: R\$ 148.732,86 (cento e quarenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.101.06.182.1206.4428 – Apoio às atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Natureza 449051.

FONTE DE RECURSO: 0141.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo José de Araújo.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Barão do Triunfo nº3968, entre Passagem São Pedro e Passagem Pio X, bairro Marco, Município de Belém, Cep nº 66.095-050.

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0590/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9774

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0491/08-GAB/CORREGEPOL, 18/08/08, instaurada para apurar o furto da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, Patrimônio nº 18099, Série nº SZA 83711, cautelada em nome do MPC JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não contribui para a ocorrência dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0491/08-CORREGEPOL, 18/08/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0602/09 -GAB/CORREGEPOL DE 23/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9741

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da DP Itaituba do adolescente F.S.D., (BOC nº 62/2009.000127-8), fato acontecido em 22/03/09, conforme teor do Ofício nº 356/09/SUITB e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0589/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9771

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0462/08-GAB/CORREGEPOL, 31/07/08, instaurada para apurar em que circunstâncias ocorreu a morte do adolescente L.S.O., apurada através do IPL nº 340/2008.000008-3, envolvendo o IPC AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu pautado no estrito cumprimento do dever legal, bem como na Legítima Defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0462/08-CORREGEPOL, 31/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0584/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9758

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0653/04-GAB/CORREGEPOL, 27/04/04, instaurada para apurar denúncia dos Srs. ALVARO AIRES DA OSTA e GILMAR MACEDO MARTINS, respectivamente Prefeito e Presidente da Câmara de Curalinho, acerca da conduta funcional do IPC PEDRO RAIMUNDO CORREA DE SOUZA, quanto arbitrariedades praticadas contra o nacional Adalberto Dias Moraes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0653/04-CORREGEPOL, 27/04/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c Art. 198, inciso II da Lei 5.810/94;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0587/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9765

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 275/09-GAB/CORREGEPOL, de 18/03/09, sob a presidência do DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA, para apurar denúncia contida no Of. Nº 164/09/CRPC/BMA, de possíveis irregularidades funcionais atribuídas a policiais lotados na Sup. Reg. do Baixo e Médio Amazonas;

CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração a Autoridade apuradora, detectou que o os fatos constantes na portaria inaugural ocorreram em situações distintas e em locais diferentes;

CONSIDERANDO: que os fatos relacionados necessitam serem apuradas individualmente, segundo o Ofício nº 273/09-CRPC/BMA;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os autos da AAI-0275/09-CORREGEPOL, 18/03/09, em virtude de seu desmembramento, devendo posteriormente serem instauradas novas apurações para apurar os fatos;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0588/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9766

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0089/08-GAB/CORREGEPOL, 23/01/08, instaurada para apurar denúncia formulado pelo Sr. TOBIAS CORREA ALEMIDA, acerca da conduta funcional do IPC IVAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, quanto a liberação do nacional Márcio Costa Paula, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver carência de elementos caracterizadores de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0089/08-CORREGEPOL, 23/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0582/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9754

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1157/04-GAB/CORREGEPOL, 09/08/04, instaurada para apurar denúncia da Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeita da Cidade de Muaná, acerca da conduta funcional de policiais civis, quanto a extorsões praticadas contra ribeirinhos e comerciantes do local, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1157/04-CORREGEPOL, 09/08/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c Art. 198, inciso II da Lei 5.810/94;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0583/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9755

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0655/04-GAB/CORREGEPOL, 27/04/04, instaurada para apurar conduta funcional do IPC ED WILSON BARBOSA GOMES, por haver praticado prisão ilegal e abuso de poder contra o nacional MAX JUNIOR FERREIRA FARIAS, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0655/04-CORREGEPOL, 27/04/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c Art. 198, inciso II da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0585/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9761

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1668/04-GAB/CORREGEPOL, 17/11/04, instaurada para apurar denúncias detectadas no curso da instrução probatória do PAD nº 107/03-CORICIN, Corregedoria de Polícia Militar, acerca de liberação de licenças de festas, envolvendo a IPC ANDREZA DA SILVA NUNES e o servidor identificado por HAMILTON, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação dos recolhimentos de arrecadação e a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1668/04-CORREGEPOL, 17/11/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0586/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9762

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0014/07-GAB/CORREGEPOL, 03/01/07, instaurada para apurar o teor do BOP nº 2006.005094, onde indivíduos acusados de roubo, dentre eles um identificado como MANOEL GONÇALVES LIMA, empreenderam fuga, utilizando-se da viatura policial, no momento que estavam sendo presos em flagrante delito pelos IPCs. SERGIO MONTEIRO ROCHA, MANOEL CRISITIANO LEITE DA COSTA e EVANDRO FERREIRA CASTRO, lotados na DP de PARAGOMINAS, além de constar que levaram consigo dois pares de algemas acautelados uma em nome do EPC ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA, porém sob a responsabilidade do IPC SERGIO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0014/07-CORREGEPOL, 03/01/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0593/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9794

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0048/09-GAB/CORREGEPOL, de 19/01/09, instaurada para apurar o teor do Relatório de Ocorrência do dia 28/12/08/Depol de Alenquer, onde consta que no dia 27/12/08, os presos ABDIAS MACIEL MIRANDA e ADEMILSON FERREIRA DA COSTA, empreenderam fuga daquela Depol, fato que gerou o IPL nº 51/2008.000187-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0048/09-CORREGEPOL, 19/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0592/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9791

CONSIDERANDO: o Pedido firmada pela DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, presidente dos autos da AAI nº 0334/08, de 16/06/08, onde solicita a inclusão na Portaria Inaugural do nome do Sr. VALDETE MARTINS JUNIOR, companheiro da Sra. KELLER HAL FRAGA LAMEIRA, em razão de também figurar como vítima no processo ora em apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria Instauradora nº 0334/08-GAB/CORREGEPOL, de 16/06/08, incluindo o nome do Sr. VALDETE MARTINS JUNIOR, em face do acima exposto;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0594/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9801

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 393/09-GAB/CORREGEPOL, de 20/04/09, para apurar o teor do Ofício nº 378/09/SUPCP, onde consta que dois homens não identificados na tarde de 05/04/09 resgataram 26 (vinte e seis) presos da DP Parauapebas, dos quais 03 (três) foram recapturados e 01 (um) apresentou-se espontaneamente, conforme relação em anexo;

CONSIDERANDO: que as demais peças anexas a Portaria são